

# **SELEÇÃO DE PSICÓLOGAS E PSICÓLOGOS PARA ATUAÇÃO COMO PLANTONISTA EM SERVIÇO ON-LINE NO PROJETO DE EXTENSÃO SAÚDE MENTAL E EDUCAÇÃO: TECENDO CUIDADOS E SABERES NA UNIVER(CIDADE)**

**Período de Inscrição: 08 a 12 de Maio de 2023.**

**Inscrição através do link: <https://forms.gle/nKdzcCu2zK9PiNqE9>**

## **APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

O projeto de extensão "**Saúde Mental e Educação: tecendo cuidados e saberes na Univer(cidade)**" é realizado pela Diretoria de Qualidade de Vida (DQV), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), tendo como coordenadora Simone Vasconcelos, psicóloga, e vice-coordenadora Cíntia Mendes, psicóloga, ambas lotadas no Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS), da DQV-PROGEPE-UFPE.

O projeto tem como objetivo promover o autocuidado e o cuidado coletivo em saúde mental em tempos assombrados pela pandemia, junto à população acadêmica da UFPE, a partir de intervenções clínicas e de recursos de educação em saúde. Ademais, visa, também, alcançar a população em geral por meio da promoção de educação em saúde mental através da divulgação de conteúdos nas redes oficiais da universidade, de domínio público.

Do ponto de vista da atenção à saúde mental em situações críticas e de catástrofe, faz-se necessário levar em consideração, além dos efeitos imediatos, que já têm se mostrado alarmantes, os impactos tardios (a médio e longo prazo), para que possam ser pensadas estratégias adequadas que venham a contribuir para a gestão do cuidado. Na busca da concretização de tais objetivos, o projeto será desenvolvido a partir de quatro eixos de atividades: 1. Promoção de informações sobre o autocuidado e o cuidado coletivo em saúde mental; 2. Diálogos em Saúde Mental; 3. Escuta acolhedora – dispositivo de acolhimento. 4. Grupo de estudos – articulação entre teoria e prática.

## **1. DA PROPOSTA**

1.1 Dos objetivos: **Selecionar psicólogas e psicólogos voluntários, que possuam transferência com o aporte teórico-clínico da psicanálise, para realizar atendimentos clínicos online de urgência psicológica no eixo da Escuta Acolhedora do referido projeto de extensão.**

1.2 Das atividades, imprescindíveis e necessariamente conectadas entre si, a serem desenvolvidas pelas/os psicólogas e psicólogos extensionistas voluntárias/os:

a) realizar atendimentos clínicos individuais online de urgência psicológica no eixo da Escuta Acolhedora, atividade semanal que funciona em regime de escala por turno, organizada de acordo com a disponibilidade de cada plantonista, cumprindo todas as exigências técnicas, legais e éticas referentes a essa prática profissional. O público-alvo corresponde a pessoas a partir de 18 anos de idade, servidores e servidoras públicos/as da UFPE, ativos e aposentados, assim como os/as dependentes dos/as mesmos/as;

b) participar da reunião quinzenal de Supervisão Clínica de Plantonistas, a ocorrer nas sextas-feiras, no turno da tarde, no horário das 15h30 às 16h30;

c) participar da reunião quinzenal do grupo de estudos sobre temas referentes à prática clínica, que ocorre nas sextas-feiras, no turno da tarde, no horário das 15h30 às 16h30, alternadamente à reunião de supervisão.

1.3 Do vínculo: A/O psicóloga/o que aceitar a proposta, e vier a ser selecionada/o, terá uma vinculação como Extensionista Voluntária/o pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, sendo necessária uma dedicação de 6 (seis) horas semanais, sem remuneração e sem vínculo empregatício, recebendo, ao final de sua participação, uma Declaração comprobatória da experiência profissional vivida no projeto.

1.4 Da carga horária individual de realização das atividades: das 6 (seis) horas semanais previstas a serem dedicadas ao projeto, 4 (quatro) serão destinadas aos atendimentos clínicos online, com a realização de, no mínimo, quatro atendimentos semanais, e 2 (duas) atribuídas ao Grupo de Estudos e à Supervisão Clínica, que ocorrem quinzenalmente de forma intercalada, incluindo os registros clínicos e afins.

1.5 Ao final dos seis primeiros meses será promovido um momento de feedback/avaliação da participação até o momento e, a partir das conclusões advindas desse momento, a coordenação emitirá parecer favorável ou não à prorrogação da participação da/o psicóloga/o por mais seis meses.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para a seleção de psicólogos e psicólogas para compor o quadro de extensionistas voluntários/as serão realizadas **no período de 08 a 12 de maio de 2023**, impreterivelmente. Por meio de divulgação em redes sociais, será disponibilizado o link do Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/nKdzcCu2zK9PiNqE9>), o qual deverá ser preenchido dentro do período das inscrições.

## **3. DAS VAGAS E REQUISITOS**

3.1 Serão disponibilizadas **quatro (04) vagas** para profissionais que preencham os seguintes requisitos: ter concluído a graduação em Psicologia; ter experiência em atendimento clínico a partir da perspectiva psicanalítica; possuir registro ativo e estar em regularidade com o Conselho Regional de Psicologia (CRP); e ser cadastrada/o no e-Psi do Conselho Federal de Psicologia (<https://e-psi.cfp.org.br/>), que habilita o/a profissional a realizar atendimentos por meio de tecnologias da informação e da comunicação.

3.2 Não havendo psicólogos/os selecionadas/os para preenchimento da totalidade das vagas disponibilizadas, haverá remanejamento das vagas para processos seletivos futuros.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 – A critério da Coordenação do projeto de extensão, objeto da seleção, o processo seletivo a que deve se submeter a/o candidata/o seguirá as seguintes etapas, cabendo o alcance mínimo de sete (7,0) pontos para avançar para a etapa classificatória:

I – Primeira etapa - Seleção por Requisitos - realizada por meio da análise das informações preenchidas no Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/nKdzcCu2zK9PiNqE9>; da confirmação de regularidade com o CRP e de cadastro no e-Psi do CFP (<https://e-psi.cfp.org.br/>). As/Os psicólogas/os selecionadas/os, nesta etapa serão contatadas/os por e-mail para envio posterior dos seguintes documentos, em cópia digital: Diploma ou Certificado de Graduação; Carteira de Registro Profissional; CPF; RG.

II – Segunda etapa - Análise de Documentos - As/Os psicólogas/os selecionadas/os nesta etapa serão contatadas/os por e-mail para agendamento da Entrevista.

III – Terceira etapa - Entrevista - a ser realizada via Google Meet com duração máxima de 20 minutos para cada candidato. As entrevistas serão gravadas. **Atenção: atraso superior a 15 minutos ou falta causará eliminação da/o candidata/o.** A coordenação do projeto divulgará a lista das/os selecionadas/os em até 15 dias após finalizado o processo de seleção.

#### 4.2 – Critérios eliminatórios e/ou classificatórios:

I – Seleção por Requisitos - Etapa 1 - Eliminatório e Classificatório;

II – Análise de Documentos - Etapa 2 - Eliminatório;

III – Entrevista – Etapa 3 - Eliminatório e Classificatório;

IV – Verificação de experiência em atendimento clínico on-line de urgência psicológica e/ou psicoterapia - Eliminatório.

#### 4.3 – Pontuação dos critérios do Formulário de Inscrição para Seleção de Requisitos:

I	Apresentação de conhecimentos teórico-práticos acerca de atendimento psicológico on-line sob orientação psicanalítica	2 pontos Eliminatório
II	Descrição de experiência vivencial de atendimento psicológico on-line	2 pontos Eliminatório
III	Disponibilidade de tempo realização dos atendimentos e para participação na supervisão clínica e no grupo de estudos	Eliminatório
IV	Garantia de ambiência adequada para atendimento on-line	Eliminatório
V	Explícita compreensão de que é um trabalho voluntário, sem remuneração, sem vínculo empregatício	Eliminatório

#### 4.4 – Pontuação dos critérios na avaliação do desempenho na Entrevista:

I	Apresentação de conhecimentos teórico-práticos acerca de Plantão Psicológico	3 pontos
II	Apresentação de conhecimentos teórico-práticos acerca de atendimento psicológico on-line	3 pontos

III	Garantia de ambiência adequada para atendimento on-line	Eliminatório
IV	Explícita compreensão de que é um trabalho voluntário, sem remuneração, sem vínculo empregatício	Eliminatório

#### 4.5 – Critérios de desempate:

I	Tempo de experiência profissional comprovada em atendimento clínico, presencial e/ou online, de urgência psicológica e/ou psicoterapia
II	Quantidade de Certificados de Cursos em Plantão Psicológico e/ou Psicoterapia Breve (embasado na teoria psicanalítica) e/ou em Psicanálise

### 5. DO RESULTADO PROVISÓRIO

5.1 A classificação provisória dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, respeitado o limite de vagas ofertadas.

5.2 A homologação da classificação provisória das candidaturas aprovadas será de responsabilidade da Coordenação do Projeto de Extensão.

5.3 Em caso de empate na pontuação provisória, serão considerados os critérios de desempate (descritos no item 4.5).

5.4 Após a fase de avaliação, a Coordenação do Projeto de Extensão enviará o resultado provisório por e-mail para cada candidato.

### 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Admitir-se-á recurso somente contra o resultado provisório deste Edital, que deverá ser solicitado e assinado pelo/a candidato/a ao seletivo.

6.2 O recurso, após assinado, deverá ser submetido, via e-mail – [saudemental.extensao@ufpe.br](mailto:saudemental.extensao@ufpe.br) – à Coordenação do Projeto de Extensão no prazo de 1 (um) dia útil a partir da publicação do resultado provisório.

6.3 O pedido de recurso deverá ser dirigido, via e-mail – [saudemental.extensao@ufpe.br](mailto:saudemental.extensao@ufpe.br) – à Coordenação do Projeto de Extensão, que avaliará os argumentos e, se julgar pertinente, encaminhará a candidatura para uma nova avaliação.

6.4 Serão desconsiderados os recursos remetidos por outros meios de comunicação ou que não estejam devidamente assinados pelo/a candidato/a.

6.5 A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por meio de e-mail, da parte da Coordenadora do Projeto de Extensão, para o e-mail do/a candidato/a autor/a do recurso.

6.6 A Coordenação do Projeto de Extensão não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos no envio por e-mail, assim como congestionamento nas linhas de comunicação, nem por documentos corrompidos.

6.7 Não haverá reapreciação de recursos.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A classificação final dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos após a avaliação dos recursos interpostos, respeitado o limite das vagas ofertadas.

7.2 Após a fase de avaliação dos recursos, a Coordenação do Projeto de Extensão enviará o resultado final por e-mail para cada candidato.

## 8. HABILITAÇÃO

Consiste na assinatura de Termo de Compromisso e na efetiva inclusão, via SIGPROJ, dos/as psicólogas/os, selecionadas/os como extensionistas do **Projeto de Extensão Saúde Mental e Educação: Tecendo cuidados e saberes na Univer(cidade), respeitadas as disposições deste Edital.**

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por: [saudemental.extensao@ufpe.br](mailto:saudemental.extensao@ufpe.br)

9.2 Não serão analisadas as inscrições sem o envio, no momento de sua solicitação, da documentação exigida neste Edital;

9.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 As situações omissas, não previstas no presente Edital, serão resolvidas pela Coordenação do Projeto de Extensão.

9.5 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Coordenação do Projeto, até 5 (cinco) dias úteis após a sua divulgação.

## 10. CRONOGRAMA

Item	Responsável	Data ou Período de 2022
Inscrições	Candidatos	08 a 12 de maio
Seleção por Requisitos	Coordenação do Projeto	15 de de maio
Análise de Documentos	Coordenação do Projeto	16 a 18 de maio
Agendamentos de entrevistas	Coordenação do Projeto	19 a 22 de maio
Entrevistas	Coordenação do Projeto	23 a 29 de maio
Resultado preliminar	Coordenação do Projeto	31 de maio
Recursos	Candidatos	01 de junho
Análise dos recursos	Coordenação do Projeto	02 de junho
Resultado final	Coordenação do Projeto	05 de junho
Habilitação	Coordenação do Projeto	09 de junho